



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.274, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**

Concede Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao CEO do Grupo UNINASSAU, Jânnyo Bezerra Diniz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao CEO do grupo UNINASSAU, Jânnyo Bezerra Diniz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 3 de outubro de 2024.

Vereador Gardel Ferreira Rolim  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.275, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**

Denomina de Escola Areninha Marcos Aurélio Marques a escola areninha que está sendo construída na Rua Vereadora Zélia Correia de Souza, nº 950, no Bairro Mondubim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Areninha Marcos Aurélio Marques a escola areninha localizada na Rua Vereadora Zélia Correia de Souza, nº 950, no Bairro Mondubim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 3 de outubro de 2024.